



AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

## AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA EMPRESAS (ESTADO NOVO)

DP Nº 155/20 DE 01 DE JUNHO

N.º  / 20

### DADOS PESSOAIS

(A PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

NIF

NOME

TELEMÓVEL

E-MAIL

BI / PASSAPORTE/ AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EMISSOR  DATA DA VALIDADE  /  /   
(ANO) (MÊS) (DIA)

DATA  /  /  ASSINATURA \_\_\_\_\_  
(ANO) (MÊS) (DIA) a) (CONFORME BILHETE DE IDENTIDADE)

- b) NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL OU COLECTIVA ASSINATURA DO ADMINISTRADOR, GERENTE OU DIRECTOR COM PODERES PARA O ACTO.  
UTILIZAR CARIMBO DA EMPRESA.

### MORADA

(A PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

PROVÍNCIA  MUNICÍPIO

COMUNA/DISTRITO  RUA

Nº DA PORTA  PONTO DE REFERÊNCIA

### DADOS DO VEÍCULO

(APREENCHER EM MAIÚSCULAS)

ESTADO DO VEÍCULO

MARCA  MODELO

Nº DE CHASSIS

Nº DE MOTOR

### TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

(SELECIONE A OPÇÃO ADEQUADA)

### CLASSIFICAÇÃO

(SELECIONE A OPÇÃO ADEQUADA)

## SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

(SELECIONE A OPÇÃO ADEQUADA)

## DADOS DO VEÍCULO

(A PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

TRACCÃO	<input type="text"/>	LOTAÇÃO	<input type="text"/>
PNEUS	<input type="text"/>	TARA	<input type="text"/>
PESO BRUTO	<input type="text"/>	PAÍS DE FABRICO	<input type="text"/>
PAÍS DE ORIGEM	<input type="text"/>		

## DIMENSÕES

(A PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

COMPRIMENTO	<input type="text"/>	LARGURA	<input type="text"/>
ALTURA	<input type="text"/>	DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS	<input type="text"/>

## DOCUMENTOS A INDEXAR

1. COMPROVATIVO DE REGISTRO DE COMTRIBUINTE
2. FICHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO
3. FOTOGRAFIAS DO VEÍCULO (2 FOTOS 3/4 DO EXTERIOR/ 1 FOTO DO INTERIOR)
4. FACTURA DE COMPRA

## DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

### ENTIDADE QUE GARANTE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

(PREENCHER OS DADOS EM MAIÚSCULAS)

*De acordo com o solicitado pela Entidade responsável por este pedido, a Empresa abaixo referida, responsabiliza-se pela assistência técnica do veículo supracitado, de acordo com os requisitos definidos pelo fabricante e pelas exigências do presente Regulamento, nomeadamente no garante da manutenção de stock de peças e acessórios necessários à prossecução da referida assistência técnica. Mais se declara que o proprietário deste equipamento rodoviário pode recorrer a outras entidades especializadas e licenciadas para o efeito, para prestar a assistência técnica ao equipamento em causa e que concorda com os parâmetros que constam desta declaração.*

NOME	<input type="text"/>
MORADA	<input type="text"/>
Nº DA CERTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE	<input type="text"/>
VÁLIDA ATÉ	____/____/____ (ANO) (MÊS) (DIA)
Nº DO ALVARÁ	<input type="text"/>
VÁLIDO ATÉ	____/____/____ (ANO) (MÊS) (DIA)
DATA	____/____/____
ASSINAR	_____ c) (CONFORME BILHETE DE IDENTIDADE)

- c) ASSINATURA DO ADMINISTRADOR, GERENTE OU DIRECTOR COM PODERES PARA O ACTO.  
d) UTILIZAR CARIMBO DA EMPRESA

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PELA AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

PELO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E CONDUÇÃO AUTOMÓVEL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DIRECÇÃO GERAL DA ANTT

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

**PAGAMENTO DE TAXA, DE ACORDO COM ALÍNEA F) DO ARTIGO 31º**

TAXA PROCESSO: 4.400 KWANZAS

VEÍCULO LIGEIRO – 132.000 KWANZAS

VEÍCULO PESADO – 176.000 KWANZAS

REBOQUE E SEMI-REBOQUE, PARTES, ÓRGÃOS E AGREGADOS DE VEÍCULOS PESADOS – 105.600 KWANZAS

PARTES, ÓRGÃOS E AGREGADOS DE VEÍCULOS LIGEIOS E MOTOCICLOS COM CC>50CM3 – 88.000 KWANZAS